EMENDA ADITIVA Nº. 002/2015

AUTORIA: Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; José Eugênio de Paiva/PSB.

Acrescenta-se o **Artigo 2º**, no Projeto de Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 2º. *A Gerência de Fiscalização de Contratos comporá a Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração, ocupando o* ***Nível CC-3.***"

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/05/15

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 148/15 LV. — FL. —
DATA 04/05/15

JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 29 de Abril de 2015.

Adelar Fusinato/DEM

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

José Eugênio de Paiva/PSB.
Vereadores autores